



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1646/2015

Em 03 de setembro de 2015

PROJETO DE LEI Nº

181

15

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender despesas com a CIP, referente ao período de agosto a dezembro de 2015.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

17:04 04/09/2015 003922 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

181 /15

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender despesas com a CIP, referente ao período de agosto a dezembro de 2015, conforme demonstrativo abaixo.

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.13.01	COORDENADORIA WEXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços urbanos		
15.452.0073	Iluminação pública		
15.452.0073.2	Atividades		
15.452.0073.2.006	Manutenção das atividades	R\$	6.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 8696	R\$	6.000.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, oriundos de recursos da CIP.....R\$ 6.000.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional Especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262 de 22 de julho de 2.014, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.359 de 03 de dezembro de 2.014, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) de setembro de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal